

SOCIEDADE MINEIRA DE CONCERTOS SINFÔNICOS

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.274 DE 31 DE MARÇO DE 1950

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Proc. 61.877/64 de 11-1-1955

C. G. C. 17.208 - 308/001 - Isenção Nº 48/70

SÉDE PROVISÓRIA { Av. Santos Dumont, 661 - Sala 322 Sub loja
Caixa Postal, 1.519
Telefones: 26-6214 e 22-0910

BELO HORIZONTE

AO
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AGÊNCIA BELO HORIZONTE - CENTRO

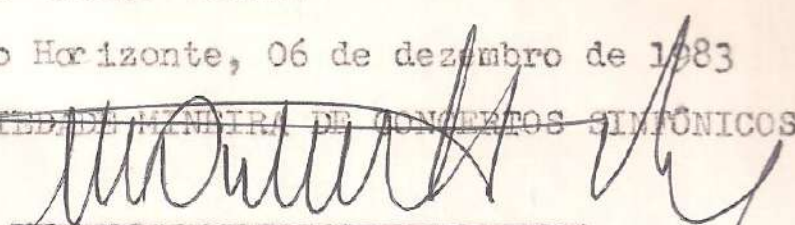
Declaramos perante o I.N.P.S. que o Sr. SÉRGIO MAGNANI, portador da Carteira Profissional nº 47708, série 337, foi empregado desta Empresa, no período de 1º de março de 1953 a 1º de março de 1964, não constando qualquer pedido de licença para tratar de interesses particulares ou faltas não justificadas.

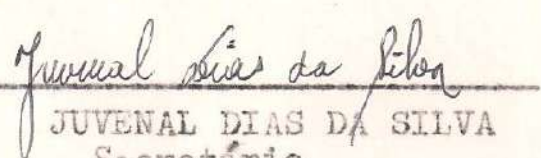
Esclarecemos que tais elementos foram extraídos de documentos da Empresa, existentes no Setor de Patrimônio da Fundação Clóvis Salgado, que estão à disposição do I.N.P.S.

Declaramos ainda que a Empresa se responsabiliza, para todos os efeitos, pela verdade da presente declaração, ciente de que qualquer declaração falsa, importa em responsabilidade criminal, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 1983

~~SOCIEDADE MINEIRA DE CONCERTOS SINFÔNICOS~~


MARTINHO REGO
Tesoureiro


JUVENAL DIAS DA SILVA
Secretário

SOCIEDADE MINEIRA DE CONCERTOS SINFÔNICOS

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 3.274, DE 31 DE MARÇO DE 1950

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Proc. 61.877/64 de 11.1.1965

BELO HORIZONTE

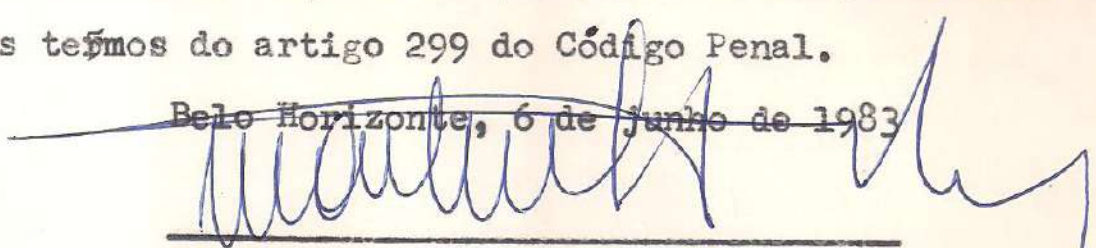
DECLARAÇÃO

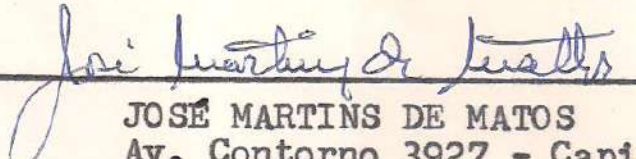
Declaramos perante o I.N.P.S. que o Sr. SÉRGIO MAGNANI, portador da Carteira Profissional nº 047708, série 337, foi empregado desta Empresa, como regente da Orquestra da Sociedade Mineira de Concertos Sinfônicos, no período de 1953 a 1964 (mil novecentos e cinquenta e três a mil novecentos e cinquenta e quatro), não constando qualquer período de licença para tratar de interesses particulares ou faltas não justificadas.

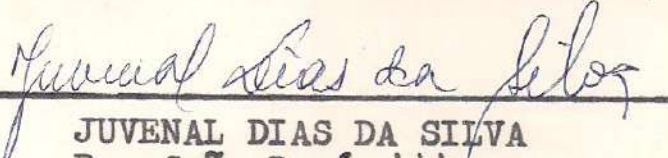
Esclarecemos que tais elementos foram extraídos da documentação existente desta entidade, que encontra-se à disposição do I.N.P.S. no departamento de Patrimônio da Fundação Clóvis Salgado, situado à Av. Afonso Pena, 1537.

Declaramos, ainda, que a Empresa se responsabiliza, para todos os efeitos, pela verdade da presente declaração, ciente de que qualquer declaração falsa, importa em responsabilidade criminal, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

~~Belo Horizonte, 6 de junho de 1983~~


MARTINHO REGO
Rua São Paulo, 1.280-Capital


JOSÉ MARTINS DE MATOS
Av. Contorno 3927 - Capital


JUVENAL DIAS DA SILVA
Rua Grão Pará, 444